



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 886 DE 18 DE MARÇO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DO BUMBA MEU BOI DE
MATRACA DO SÍTIO DO APICUM.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Bumba Meu Boi de Matraca do Sítio do Apicum, com sede no povoado Sítio do Apicum s/nº, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 04
DE MARÇO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal